



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

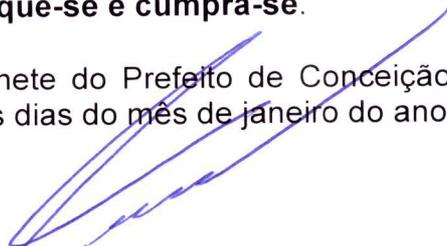
Art.1º. Conceder a **ROSILENE MATIAS DA SILVA**, brasileira, servidora pública efetiva no cargo de ASG, matrícula 4.575, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação (Setor de Tributação), residente nesta cidade, portadora do CPF n.º 098.431.387-75 e RG n.º 1.544.880-ES, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o Art. 143, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, de **12/11/2019 a 09/02/2020**, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **10963/2019**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **12 de novembro de 2019**.

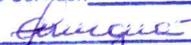
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u> mural PMCB</u>
Em <u> 20 / 01 / 2020</u>
Matrícula do Servidor: <u> 10503</u>
 Assinatura